



SEÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 62/2023, Processo SEI nº 0001191/2023-21, que tem por objeto "Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19)" e, ainda, conforme designação constante dos autos, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para **autorizar** o início dos serviços no dia **10 de outubro de 2023, a partir das 07h00m**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Donaire
Anderson Taguchi Kudo
Otoniel Serra
Fabiano Laender Moreira
Bruno Rafael Altieri
Vanderlei Marçola

EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

Ricardo Barbosa Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DONAIRE, Gestor de Contrato**, em 10/08/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BARBOSA SIQUEIRA, Sócio-Administrador**, em 10/08/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO LAENDER MOREIRA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL SERRA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 10/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI MARÇOLA, Diretor Técnico de Divisão**, em 10/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL AUTIERI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/08/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0809771** e o código CRC **B9D4E3DC**.